

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Ação Social e Cidadania	2
PODER LEGISLATIVO	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração no Decreto nº 240 de 26 de novembro de 2018, referente à Feriados e Pontos Facultativos do Poder Executivo Municipal no ano de 2019”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o fato de em todo o Brasil se comemorar o Dia do Servidor Público, nos termos do Art. 236 da Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos, que se dedicam diariamente ao bom atendimento à população e ao desenvolvimento do nosso município,

DECRETA:

Art. 1º. – O artigo 1º do Decreto nº 240, de 26 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica acrescido o dia 28 de outubro de 2019, como ponto facultativo a ser observado, pelas repartições públicas municipais da Prefeitura da Estância Turística de Salto, com exceção daquelas tidas como serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis à população.

Parágrafo único – A determinação e os efeitos estabelecidos no “caput”, não alcançarão a Secretária de Saúde, a qual funcionará normalmente nesta data”.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO

PAULO.

Aos 16 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Ação Social e Cidadania

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO – SP

ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019

06 DE OUTUBRO DE 2019

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Escola Estadual Leonor Fernandes da Silva, situada a Rua Rio Branco número; um mil quatrocentos e vinte e três no bairro Vila Teixeira, neste município da Estância Turística de Salto, foi dado início ao Processo de Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares 2019 – SALTO/SP, para eleição dos novos candidatos ao quadriênio de dois mil e vinte, a dois mil e vinte e três. Foram utilizadas nove salas, que abrigaram nove urnas de votação, ficando uma urna em cada sala, com a presença de um candidato, um conselheiro, dois mesários e o respectivo presidente de cada seção para iniciar os trabalhos logo após a lacração das urnas. Às oito horas da manhã, foi aberto o portão da entrada principal da escola permitindo o acesso dos eleitores às salas de votação para dar início ao pleito eleitoral. O pleito teve acompanhamento e supervisão do Ministério Público,